



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - **UFAC**
Comitê de Governança Digital – **CGD**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 27/11/2018

Presentes:

1. Alexandre Ricardo Hid (Proplan)
2. Ítalo Campos de Melo Silva (NTI)
3. Winnie Kerbauy Veloso (Proplan)
4. Daniel Cícero Gonçalves Pena (Proplan)
5. Gleyson de Sousa Oliveira (Prad)
6. Camilo Mendes de Oliveira (NTI)
7. Maria Francisca Barroso Martins (Arquivo Central)
8. Allana Santos Figueiredo (Biblioteca Central)
9. Macilon Araújo Costa Neto (CCET)

Ausências justificadas:

1. José Porfiro da Silva (Reitoria)
2. Luiz Augusto Matos da Silva (NIEAD)

Pauta: Apresentação da minuta do regimento interno do CGD; análise das demandas da auditoria interna, da Prad e comunicados.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 9h, na Sala de Reuniões da Proplan, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal do Acre, nomeados pela Portaria nº 3.426, de 31 de outubro de 2018 para a reunião convocada pelo presidente do CGD, tendo como pauta a "Apresentação da minuta do regimento interno do CGD; análise das demandas da auditoria; e, comunicados". O presidente do comitê e Pró-reitor de Planejamento, professor Alexandre Hid, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, apresentou a pauta da reunião e passou a palavra para o coordenador de modernização, Daniel Pena, que apresentou a minuta do regimento interno e solicitou à diretora da Biblioteca Central, Allana Santos, que fizesse a leitura da mesma. No decorrer da leitura os membros

Ítalo
Stelo
A
Q



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - **UFAC**

Comitê de Governança Digital – **CGD**

presentes fizeram algumas observações e levantaram alguns questionamentos. O vice-presidente do comitê e diretor do NTI, Ítalo Campos, informou que, a respeito do que consta no Título II, art.4º, inciso II, o NTI está desenvolvendo um trabalho de levantamento e proposta de política de segurança e assim que concluído será apresentado ao comitê para análise dos membros. Dando continuidade à leitura, a respeito do inciso III do mesmo artigo, Alexandre Hid lembrou que o plano anual de aquisições, no que diz respeito a equipamentos de TIC, deverá ser analisado pelos membros do comitê. Em análise sobre a composição dos membros do comitê o presidente levantou o questionamento sobre a importância de ter um membro do POP na equipe. Após a explicação do analista de sistemas, Camilo Mendes, que era o responsável pelo POP, de que não há essa necessidade já que se trata de uma unidade que presta serviços externos em relação a rede; e com o ponto de vista do representante dos centros acadêmicos da universidade, professor Macilon Araújo, que considerou a presença do diretor do NTI como suficiente para tratar dos assuntos relacionados à rede, visto que ele tem o conhecimento dos parâmetros e demais atividades sobre esse assunto, todos os membros concordaram por unanimidade em retirar do comitê a representação do POP. Ainda em análise da composição da equipe, Alexandre Hid sugeriu que fosse convidado para compor o comitê um representante da Diretoria de Material e Patrimônio – Dmap, e todos os membros concordaram. O Pró-reitor de Administração, Gleysson Oliveira, falou sobre a instrução normativa que regulamentará as demandas de aquisição de materiais, que serão feitas via sistema e deverão ser solicitadas do dia 01 a 15 de abril de 2019, tendo a possibilidade de 3 (três) aberturas ao ano para as adequações necessárias. Dando continuidade à leitura da minuta, levantou-se o questionamento, referente ao inciso VIII, art.6º do Título III, sobre reportar além dos documentos oficiais, as ações desenvolvidas pelo comitê ao Conselho Universitário - Consu. Em comum acordo, os membros chegaram à conclusão de que como o CGD é

Carlo

Sticker

O.A.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - **UFAC**
Comitê de Governança Digital – **CGD**

um comitê executivo somente os documentos oficiais, como o PDTIC, regimento, política de segurança entre outros, devem ser reportados ao Consu. Ainda dentro do Título III, Camilo Mendes, questionou o inciso V do art. 9º, em relação à sua eficácia e funcionamento, visto que o “fazer cumprir” das decisões nem sempre são cumpridos; diante desse questionamento, o presidente, Alexandre Hid, esclareceu que quando ocorrerem situações em que não forem cumpridas as ações estipuladas, estas deverão ser levadas à mesa de reunião para análise e devidas providências, pois o regimento é apenas um documento norteador dos deveres e compromissos dos membros. Dentro do mesmo título, no art.13, Macilon Araújo, sugeriu que fosse feita a alteração do prazo para justificativa de ausência com antecedência de 48h, já que existem situações difíceis de serem previstas, como problemas de saúde, por exemplo. Com a aprovação de todos os membros o prazo foi alterado, permitindo que os membros possam se justificar em até 48h posterior à reunião. Finalizando a leitura, no Título IV, art.19, todos os membros chegaram à conclusão de que o regimento só entrará em vigor após a aprovação do Consu. Com o encerramento da leitura, a minuta do regimento interno do CGD foi aprovada por unanimidade. O presidente, Alexandre Hid, deu continuidade à reunião passando para o próximo ponto de pauta, a solicitação da Auditoria Interna - Audint. Nesse momento, Daniel Pena lembrou que a auditora chefe foi convidada para esta reunião com objetivo de orientar o CGD sobre as ações necessárias, mas não respondeu e nem atendeu ao convite. Dando sequência, Alexandre Hid apresentou, então, o processo enviado pela Audint que solicita informações sobre o acompanhamento das ações previstas no PDTIC, repassando ao vice-presidente e diretor do NTI, Ítalo Campos, para a análise e resposta desta demanda, estabelecendo o prazo para dez de dezembro de dois mil e dezoito. Em seguida, o presidente apresenta o próximo ponto de pauta, o processo encaminhado pela Prad, que questiona o porquê dos processos de solicitação de equipamentos de informática não estarem

Camilo

Ítalo

A.

Q.

[Handwritten signatures]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - **UFAC**
Comitê de Governança Digital – **CGD**

passando pela análise do CGD. O vice-presidente, Ítalo Campos, lembrou que os processos de solicitação de computadores estavam sendo encaminhados para a Dmap diretoria da Prad, devido ao pedido do antigo diretor do NTI, mas que essa situação já está sendo resolvida com a Prad e, portanto, esses tipos de processos passarão pela análise do NTI já que a Dmap não tem condições de fazer a avaliação técnica dos computadores e nem a capacidade de julgar se o setor que fez o pedido realmente necessita do modelo que está sendo solicitado. O presidente ressaltou que a aquisição de equipamentos de informática como computadores e impressoras, estão previstos de forma geral como ação no PDTIC. Após os esclarecimentos, o referido processo ficou sob responsabilidade do vice-presidente. A seguir, Ítalo Campos apresentou dois processos para serem analisados pelo comitê. O primeiro diz respeito a uma solicitação feita pelo coordenador artístico, professor Romualdo Medeiros, de um notebook com recursos para edição de imagem e vídeo; na análise desse processo os membros levantaram questionamentos a respeito da necessidade da coordenação de orquestras ter um equipamento com essas características e de tão elevado custo, estimado de R\$ 30 mil a R\$ 40 mil. Os membros chegaram à conclusão de que, para um melhor julgamento, é importante ouvir as justificativas do professor que fez a solicitação. Ficou acordado, portanto, que o professor que fez a solicitação deverá ser convidado para a próxima reunião a fim de esclarecer e justificar o seu pedido. Já o segundo processo, referente à solicitação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, com a intenção de criar um laboratório de informática para todas as engenharias solicita um total de 50 computadores, com *softwares* específicos, para o desenvolvimento das atividades propostas pelos cursos. O presidente perguntou em quanto giraria o investimento, recebendo como resposta o custo estimado em R\$500 mil. Na análise desse processo os membros do comitê entenderam que há uma necessidade real no atendimento desta solicitação, visto que os cursos têm que trabalhar com computadores que suportem esses

Carlo
stc
A

[Handwritten signatures and initials]



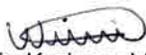
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - **UFAC**
Comitê de Governança Digital – **CGD**

tipos de programas. O professor Macilon Araújo lembrou a todos da necessidade de incluírem pedidos de *no-breaks* para todos os computadores, evitando, assim, danos às máquinas. Os membros do comitê votaram por unanimidade a favor das aquisições para compor o laboratório das engenharias e deverá encaminhar o processo para decisão da Reitoria assim que for acrescentada a previsão de custos e incluído o pedido de *no-breaks*. Após a análise desses dois processos, ficou decidido que as reuniões do comitê terão periodicidade de no mínimo um encontro ao mês, sendo, na oportunidade, agendada a próxima reunião para o dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, às 9h, na sala de reuniões da Proplan. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h45min foi encerrada a reunião, da qual eu, Winnie Kerbauy Veloso, secretária do comitê, lavrei a presente Ata que, após lida, será assinada por mim, e pelos demais integrantes da reunião.

ASSINATURAS


Alexandre Ricardo Hid (Proplan)


Ítalo Campos de Melo Silva (NTI)


Winnie Kerbauy Veloso (Proplan)


Daniel C. Gonçalves Pena (Proplan)


Gleyson de Sousa Oliveira (Prad)


Camilo Mendes de Oliveira (NTI)


Maria Francisca B. Martins (Arquivo Central)


Allana S. Figueiredo (Biblioteca Central)


Macilon Araújo Costa Neto (CCET)

